



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI**

LEI Nº 1.142/2017 de 20/06/2017.

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

FLORI WERB, Prefeito do Município de Itati, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 331.313,45 (Trezentos e trinta e um mil, trezentos e treze reais e quarenta e cinco centavos)** para suprir as seguintes rubricas:

04- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

03-Gastos com recursos de Convênios

20-Agricultura

606-Extensão Rural

0075-Assistência aos Pequenos Produtores

1042-Convenio Patrulha Agrícola Mecanizada(Rec 1096)

44.20.93.00/1042-Indenizações e Restituições.....R\$ 798,66

44.90.52.00/1042-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 147.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE:

02-Saúde Divisão Federal

10-Saude

301-Atenção Básica

0034-Assist.Medica/Odontológica a população

1040-ESTR.REDE SERV.ATENÇÃO BASICA(Rec.4957)

44.90.52.00/1040-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 150.882,81

1043-ACOES VAN-VIG.ALIMENTAR NUTRICIONAL(Rec 4929)

44.90.52.00/1043-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.500,00

03-Saúde Divisão Estadual

10-Saude

301-Atenção Básica

0034-Assist.Medica/Odontológica a população

2088-Incentivo Atenção Básica(PIES)

44.90.51.00/2088-Obras e Instalações.....R\$ 14.000,00

0051-Assistencia Maternal

2070-Programa PIM Primeira Infância Melhor(4160)

44.90.52.00/2070-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

0035-Atend.Amb/Emerg. Hospitalar

2046-Incentivo PACS(Rec.4090)

33.90.30.00/2046-Material de Consumo.....;.....R\$ 2.000,00

33.90.39.00/2046-Serv.Terceiros P. Jurídica.....R\$ 1.000,00

08-SECRETARIA MUN.ASS.SOCIAL

03-Gastos com recursos Vinculados

08-Assistencia Social

244-Assistencia Comunitária

0029-Assistencia Social Geral

2081-CONVENIO FEAS(Rec.1032)

33.90.30.00/2081-Material de Consumo.....R\$ 4.131,98

Total.....R\$ 331.313,45

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “Superávit Financeiro do Exercício anterior” no valor de R\$ 310.181,47, referente os recursos 1096;4160; 4957; 4929; o “Auxílio” Convênio Feas-Estadual no valor de R\$ 4.131,98 e a “Redução” no valor de R\$ 17.000,00 das seguintes rubricas:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE:**03-Saúde Divisão Estadual**

10-Saude

301-Atenção Básica

0034-Assist.Medica/Odontológica a população

2088-Incentivo Atenção Básica(PIES)

31.90.11.00/2088-Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 8.000,00

33.90.39.00/2088-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 4.000,00

44.90.52.00/2088-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

0035-Atend.Amb/Emerg. Hospitalar

2046-Incentivo PACS(Rec.4090)

31.90.11.00/2046-Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 3.000,00

Total.....R\$ 17.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 06 de junho de 2017.

Flori Werb

Prefeito

